## **DECRETO Nº 5.648/PMMA/2022.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica nomeada a Servidora Público Municipal Regime Estatutário, aprovada em Concurso Público Municipal, homologado em 21 (Vinte e um) de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e convocada através do 23 Edital de Convocação do Concurso Público n°. 001/2.020.
- **01 Fabiula de Paula Ferreira Durigan**.....Zelador (a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 28 de março de 2022.

## JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

## KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW

Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 29/03/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003